



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

EDITAL DE DISPENSA Nº 016/2022

Código registro TCE: A87C2D0D856615A7B5F36F78258BB2F15B162EE2

Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento do curso “ Aperfeiçoamento em Tecnologia e Robótica” para crianças Município de Erval Velho/SC

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **DISPENSA de Licitação nº 016/2022**

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento do curso “Aperfeiçoamento em Tecnologia e Robótica” para crianças Município de Erval Velho/SC

2. DA CONTRATADA:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI 03.777.341/0040-72, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 214, Centro, da cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

[...] Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

3.1 Da análise do texto legal reproduzido depreende-se que os requisitos exigidos para a configuração dessa hipótese são os seguintes:

- a) Que a contratada seja uma instituição brasileira sem finalidade lucrativa e detenha, na sua área de atuação, inquestionável reputação ético-profissional;
- b) Que a instituição possua como finalidade precípua a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, ou, ainda, que seja dedicada à recuperação social do preso;
- e c) Que o objeto da contratação esteja voltado a uma dessas atividades.

3.2 Levando-se em consideração o exposto acima, em tese pode-se entender que o SESI poderia ser contratado por dispensa de licitação, com base no inciso supracitado, por ser uma instituição brasileira incumbida regimentalmente de ensino (uma interpretação mais abrangente abarca a educação profissional), bem como por atuar em pesquisa tecnológica, nos termos do artigo 1º de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto n. 494/62 anteriormente citado, além de ser entidade sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional.

3.4. As contratações diretas fundamentadas no art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93 já foram objeto de inúmeras considerações pelo Plenário do TCU. O entendimento reiterado é de que a contratação, com dispensa de licitação, de instituição sem fins lucrativos, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivos entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada razoabilidade do preço cotado;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Recebida a proposta e analisada, a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** 03.777.341/0040-72, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 214, Centro, da cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, foi selecionada para execução do objeto;

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

5.1. Da forma de execução e dos valores:

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso	Aperfeiçoamento em Tecnologia e Robótica. Para crianças a partir de 10(dez) anos. Turma com até 20 (vinte) alunos.	01	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00
TOTAL R\$					7.050,00

- a) A empresa contratada deverá iniciar suas atividades no mês de outubro de 2022.
- b) O curso terá duração de 03(três) horas por aula, totalizando 10(dez) aulas.
- c) A turma terá até 20(vinte) alunos.
- d) O curso deverá ser realizado no período vespertino.
- e) Os Cursos Técnicos do SESI foram estruturados com observância na legislação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação em vigor, considerando competências profissionais da habilitação previstas no perfil profissional de saída, além das competências previstas em cada bloco;
- f) Os recursos que serão utilizados têm como objetivo garantir a integração entre os participantes, o acesso ao material didático e a realização de atividades pedagógicas individuais e coletivas, as quais estão diretamente relacionadas com as competências requeridas nas disciplinas deste curso.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total para a execução dos serviços corresponde a **R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)**, que será pago em **03 (três) parcelas** de acordo com a execução dos serviços.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

7. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá **vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente *Dispensa de Licitação* correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

ÓRGÃO: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE 2054 – GESTÃO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA

89 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.3.35.0000.38 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS/UNIÃO

9. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Amanda Einsfeld**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 03 de outubro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal de Erval Velho.

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni